

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.885, DE 12 DE JULHO DE 2019

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A COOPERATIVA MISTA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ELDORADO DOS CARAJÁS - COOPMEC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista dos Hortifrutigranjeiros de Eldorado do Carajás - COOPMEC, registrada no CNPJ nº 27.190.640/0001-68, com sede na Rua do Arame, s/n, Km 100, CEP 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA.

Parágrafo único. A referida entidade atua desde o dia 26 de outubro de 2016 e se enquadra nas exigências das leis específicas em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 33.921, de 15/07/2019.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.